

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

PROCESSO Nº SEI - 00053-00042559/2019-64/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de otoscópios e fotóforos para o funcionamento da clínica de Otorrinolaringologia do CBMDF. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação às empresas: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.034.428/0001-25, vencedora do item 1, com o valor de R\$ 4.499,97 e DOCTUS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 06.696.246/0001-26, vencedora do item 2, com valor de R\$ 13.752,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas - Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019

PROCESSO Nº SEI - 00053-00046018/2019-13/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de insumos para continuação de pesquisa técnico-científica sobre protótipo de Líquido Gerador de Espuma (LGE) para o CBMDF. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação às empresas: MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ: 21.268.634/0001-08, vencedora dos grupos 1 e 2, com o valor de R\$ 43.895,00; ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 08.238.866/0001-47 vencedora do grupo 3, com o valor de R\$ R\$ 2.380,00 e CRYSTALLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, CNPJ: 33.599.681/0001-05, vencedora do grupo 4, com valor de R\$ 3.990,70 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas - Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36.1/2019

PROCESSO Nº SEI - 00053-00059002/2018-81/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e lubrificantes específicos para duas aeronaves Air Tractor modelo AT 802 pertencentes ao CBMDF. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa: FORMAER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.952.204/0001-86, com o valor total de R\$ 1.465.655,16 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas - Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.036,18 (dois mil trinta e seis reais e dezoito centavos), em favor da empresa VIVER CLINICA DE IMAGEM MÉDICAS LTDA - EPP, CNPJ - 07.592.441/0001-79 referente a prestação de serviços médicos no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00035079/2019-47, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. José Fernandes Motta Junior, Diretor de Saúde e Ordenador de despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 15.757,20 (quinze mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), em favor da empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO TOTAL LTDA, CNPJ - 28.428.003/0001-40, referente a prestação de serviços médicos no exercício de 2018, conforme processo 00053-00034631/2019-80, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF, orçamento do CBMDF. Em 18 de julho de 2019. José Fernandes Motta Junior, Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 14.397,88 (quatorze mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa BIOCÁRDIOS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 05.544.035/0001-05, referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00034646/2019-48, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. José Fernandes Motta Junior Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.586,48 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em favor da empresa CLINICA DE REABILITAÇÃO DESPORFISIO LTDA. inscrita no CNPJ nº 13.519.261/0001-64., referente a prestação de serviços médicos no exercício de 2017, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00030002/2019-81, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 17 de julho de 2019. José Fernandes Motta Junior, Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 12.120,30 (doze mil e cento e vinte reais e trinta centavos) referente as notas fiscais e faturas (23373460), em favor da empresa CAPB - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 03.419.044/0001-49; referente a prestação de serviços de saúde no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo: 00053-00034638/2019-00, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 17 de julho de 2019. José Fernandes Motta Junior, Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 6.551,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e um reais); em favor da empresa CLÍNICA ANFEVI DE MEDICINA PERICIAL LTDA. CNPJ - 28.428.003/0001-40, referente a prestação de serviços médicos no exercício de 2018, conforme documentação constante dos autos do Processo: 00053-00034632/2019-24, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 17 de julho de 2019. José Fernandes Motta Junior, Ordenador de Despesas.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 5.166,34 (cinco mil e cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos reais), em favor da empresa CLIDAE - CLINICAS DE DIAGNÓSTICOS RADIOLOGICOS E ECOGRÁFICOS S/S LTDA - EPP - inscrita no CNPJ nº 26.495.275/0001-37, referente a prestação de serviços médicos no exercício de 2017, conforme documentação constante dos autos do Processo: 00053-00004036/2019-10, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 100 - FCDF, do CBMDF. Em 17 de julho de 2019. José Fernandes Motta Junior, Ordenador de Despesas.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF) e da Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 147, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 102, Seção II, pág. 57, do dia 31 de maio de 2019, TORNA PÚBLICA A PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, devendo o aluguel ser pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente e o interesse das partes. O imóvel deve ter no mínimo 1.350 m<sup>2</sup> (mil e quatrocentos metros quadrados) e no máximo 1.700 m<sup>2</sup> (mil e setecentos metros quadrados) de área útil, localizado na Região Administrativa de Taguatinga, para instalação da Unidade da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme especificações contidas no PROJETO BÁSICO e ANEXOS do processo administrativo SEI-GDF 00400-00016343/2019-29. As propostas comerciais deverão ser entregues LACRADAS, no PROTOCOLO da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), localizado na Estação Rodoferrviária, Ala Central, Térreo - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.631-900, no período das 08 horas às 18 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), considerado como prazo e hora limite às 14h30 do dia 29/07/2019. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será a partir do dia 22/07/2019 a 29/07/2019. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, na Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, às 15h00 do dia 29/07/2019, localizado na Estação Rodoferrviária, Ala Central, Térreo - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os termos do PROJETO BÁSICO e seus ANEXOS que norteiam a pretendida contratação, que estarão disponíveis no site da SEJUS no seguinte endereço eletrônico: [www.sejus.df.gov.br](http://www.sejus.df.gov.br). A proposta deverá ser direcionada à Presidente da Comissão, em envelope fechado e indevassável, devidamente identificado conforme apresentado abaixo, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas; deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Projeto Básico pelo telefone: 2104-4253 (Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora).

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA  
Subsecretário

À Presidência da Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº. 147, de 30 de abril de 2019 - SEJUS/DF

#### ENVELOPE PROPOSTA

Nome e/ou Razão Social da Empresa:  
CNPJ:  
Endereço:  
Telefone(s):  
E-mail:

#### ASSINATURA